

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 023 de 31 de Janeiro de 2024
DATA: 31/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

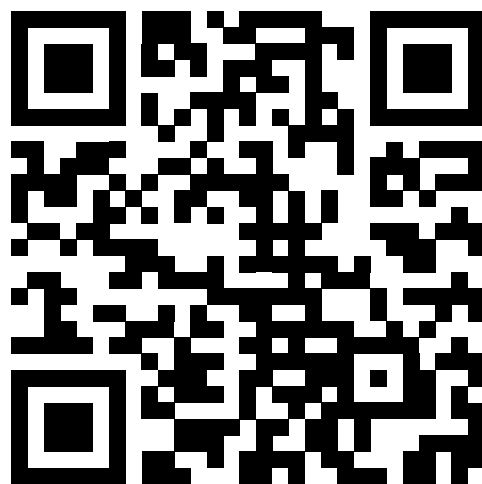
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 31/01/2024 16:06:00

IP com nº: 192.168.0.7

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1744

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 004/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 005/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 006/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 007/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 008/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✦ PORTARIA: 009/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 009/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 035/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 036/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 004/2024**PORTARIA SEDUC Nº 004, DIA 30 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do 1ª REUNIÃO MENSAL UNDIME/CE 2024. O evento acontecerá no Auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, Fortaleza - CE. Nos dias 02 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA, residente na Avenida Antônio Moreira, 376, Centro, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Educação, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 30 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 005/2024**PORTARIA SEDUC Nº 005, DIA 30 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do 1ª REUNIÃO MENSAL UNDIME/CE 2024. O evento acontecerá no Auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, Fortaleza - CE. Nos dias 02 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA, residente na Rua General Sampaio, Nº 168, Bairro Brasília, Uruoca - CE, ocupante do cargo de Orientadora do MAIS PAIC, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 30 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 006/2024**PORTARIA SEDUC Nº 006, DIA 30 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do 1ª REUNIÃO MENSAL UNDIME/CE 2024. O evento acontecerá no Auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, Fortaleza - CE. Nos dias 02 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO, residente na Rua João Almeida, 11, Roberto Dourado, Uruoca - CE, ocupante do cargo de Assessora na Assessoria da Organização Político -Pedagógico, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 30 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 007/2024**PORTARIA SEDUC Nº 007, DIA 30 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza-CE, levando os participantes para a 1ª REUNIÃO MENSAL UNDIME/CE 2024. O evento acontecerá no Auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, Fortaleza - CE. Nos dias 02 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, residente na Rua Benevides Moreira, 587, Nossa Senhora Livramento, Uruoca - CE, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 30 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 008/2024**PORTARIA Nº 008/2024 SEDUC URUOCA-CE, 30 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
------	--



ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	207 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
ANTONIO RUBENS DOURADO ALVES	207 HORAS
CARLINO AGUIAR DE PAULA	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	FÉRIAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	FÉRIAS
DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	104 HORAS
DIONE CLESS CUNHA GALENO	104 HORAS
DONATO TEIXEIRA CRUZ	104 HORAS
ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	FÉRIAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	FÉRIAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM DE ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	221 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	FÉRIAS
FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	221 HORAS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	110 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	FÉRIAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	221 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	221 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	221 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	221 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	104 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	207 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	111 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	111 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	221 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
THIAGO DE SOUSA PONTE	221 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	221 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 009/2024

PORTARIA SEDUC Nº 009, 30 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 31/01/2024 16:06:00 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1744



RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2024, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 009, 30 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
CRISTIANA FELIX DA SILVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE PROFESSOR	03
FRANCISCA IVONEIDE DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE PROFESSOR	24
FRANCISCA ZENILDA DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24
IZIDIO RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR	12
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE ADUCAÇÃO	08
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA	04
MARIA ONEIDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 009/2024**PORTARIA SEGEST Nº 009, 30 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Janeiro de 2024, o quantitativo de faltas nos servidores público municipal, conforme abaixo.

Nome	Função	Quantidade de Faltas
Elioneide Orlanda Moreira Ferreira	Agente Administrativo	27

Art. 2º. Descontar da remuneração do servidor o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Janeiro de 2024.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 035/2024**PORTARIA SEMSA Nº 035, DIA 31 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Isis Beatriz Gomes Pereira e acompanhante para consulta no Hospital Albert Sabin o Pciente Francisco das Chagas Soares de Oliveira e acompanhante para consulta no IJF. No dia 31 DE JANEIRO DE 2024 e retornando no dia 31 DE JANEIRO DE 2024.



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal N° 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, N° 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 31 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 31 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 036/2024

PORTARIA SEMSA N° 036, DIA 31 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Aylla Sophia Rodrigues Ferreira e acompanhante para consulta no Centro de Saúde Meireles. No dia 31 DE JANEIRO DE 2024 e retornando no dia 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal N° 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, N° 436, Roberto Dourado, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 31 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 31 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais - SECOM

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

